

CATÁLOGO ILUSTRATIVO

# Itens Proibidos

Conforme resolução nº 515 da  
ANAC



  
**VIRACOPOS**  
Aeroportos Brasil

## Sumário

1. Definição de itens proibidos.....	2
2. Categorias de itens proibidos .....	2
3. Materiais e Insumos .....	7
4. Link de Acesso – Resolução nº 515 da ANAC .....	8

## 1. Definição de itens proibidos

Conforme preconizado na Resolução nº 515 da ANAC, a qual dispõe sobre a categoria de itens proibidos, releva destacar que:

Os itens Proibidos são aqueles artigos que não devem ser transportados na cabine de aeronaves ou ser conduzidos em ARS, **exceto por pessoas autorizadas e quando necessários para realizar tarefas essenciais**. Tais tarefas essenciais se referem às operações do aeroporto ou aeronave.

A exemplo de: manutenção, abastecimento de aeronaves, provisões de bordo e serviços de bordo ou ainda operações de Órgãos de Segurança.

## 2. Categorias de itens proibidos

**Categoria A:** Esta categoria abrange pistolas, armas de fogo ou outros dispositivos que disparem projéteis dispositivos que podem ou aparentam poder ser utilizados para causar ferimentos graves através do disparo de um projétil, incluindo:



**Categoria B:** Esta categoria abrange dispositivos neutralizantes – dispositivos destinados especificamente a atordoar ou a imobilizar, incluindo:



**Categoria C:** Esta categoria abrange objetos pontiagudos ou cortantes, objetos que, devido à sua ponta afiada ou às suas arestas cortantes, podem ser utilizados para causar ferimentos graves, incluindo:



**Categoria D:** Esta categoria abrange ferramentas que podem ser utilizadas para causar ferimentos graves ou para ameaçar a segurança da aeronave, incluindo:



**Categoria E:** Esta categoria abrange instrumentos contundentes – objetos que podem causar ferimentos graves se utilizados para agredir alguém fisicamente, incluindo:



**Categoria F:** Esta categoria abrange substâncias e dispositivos explosivos ou incendiários – materiais e dispositivos explosivos ou incendiários que podem ou aparentam poder ser utilizados para causar ferimentos graves ou para ameaçar a segurança da aeronave, incluindo:




**Categoria G:** Esta categoria abrange substâncias químicas (alvejantes, cloro) tóxicas e outros itens perigosos incluindo:




**Categoria H:** Esta categoria abrange outros itens proibidos que não se enquadram nas categorias anteriores, a exemplo de:

CATEGORIA




! Aplicável somente para embarque em voos

Outros itens que não se enquadram nas categorias anteriores:



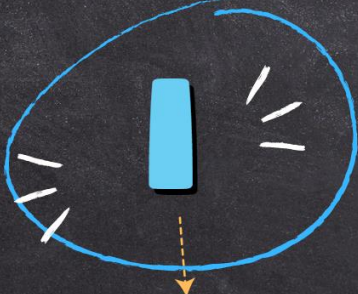
Dispositivos de alarme (excluindo dispositivo de relógio de pulso e de equipamentos eletrônicos permitidos a bordo).



Demais itens eletrônicos que interfiram no funcionamento da aeronave.


**Categoria I:** Esta categoria abrange itens que são tolerados, respeitadas as especificações:

CATEGORIA

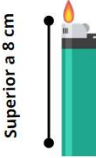


! Possuem especificações para ingresso em ARS.


Itens Tolerados:





Superior a 15 cm



Superior a 8 cm



No máximo 40 un.



**Categoria J:** Esta categoria abrange itens permitidos ou itens tolerados que **são proibidos no caso de elevação do nível de ameaça da segurança da aviação civil:**



### 3. Materiais e Insumos

**Materiais e Insumos:** são produtos que podem ser transportados, mas possuem restrições específicas para seu acesso às Áreas Restritas de Segurança, como a relação descrita de cada item, sendo previamente autorizados pelos Órgãos de Segurança Pública do Aeródromo, e Coordenação de Segurança.





#### 4. Link de Acesso – Resolução nº 515 da ANAC

Para informações detalhadas sobre cada categoria de item proibido, consulta-se o link abaixo:

